



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1079/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 11327/2005, de 30.09.2005,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0967/2004, de 27.09.2004, que colocou o servidor **CARLOS WESLEY DE CASTRO ANÍBAL**, Analista Judiciário, à disposição do Serviço de Material e Patrimônio.

II - DISPENSAR o servidor da função comissionada de **AUXILIAR ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC 01, que funciona no **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PEDRO INÁCIO DA SILVA**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **1º.11.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de outubro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente